



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO

51

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,

RELATIVO A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2005.

foi colocada em Pauta nesta oportunidade a Emenda Supressiva nº 001/2005, proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e redação Final, lido na Sessão extraordinária do dia 19.10.2005, e encaminhado à Comissão técnica para exarar Parecer da mesma.

do Relatores

de 19.10.2005

Juarez José Xavier

Relator

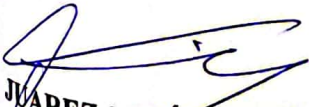
PARECER:

A Comissão devidamente reunida em data de 19.10.2005, após analisar a Emenda Supressiva nº 001/2005, entenderam a importância de suprimir o Parágrafo único do art. 13 incluído no Projeto de Lei nº 051/2005.

das Comissões, 19 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


CEZAR TADEU RONCHI
PRESIDENTE


JUAREZ JOSÉ XAVIER
RELATOR


ALOÍSIO MODOLO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO